



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:** **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

### **O PERFIL DAS MULHERES QUE CUMPREM MEDIDAS ALTERNATIVAS NO PATRONATO DE PARANAÍ NO ANO DE 2017**

Daiane Souza da Silva (Assistente Social)

E-mail: [day-sborges@hotmail.com](mailto:day-sborges@hotmail.com)

Natália Aparecida (estagiária)

Email: [nataliapservicosocial@gmail.com](mailto:nataliapservicosocial@gmail.com)

Profº Mestre. Erick Dawson de Oliveira (Coordenador)

Email: [erickdawson@gmail.com](mailto:erickdawson@gmail.com)

Profª Mestre. Karima Omar Hamdan (Orientadora)

Email: [karimamga@hotmail.com](mailto:karimamga@hotmail.com)

Projeto Patronato - Unespar/Campus de Paranaí

**Eixo temático:** Políticas Públicas, Trabalho e Gênero.

#### **Resumo**

Este ensaio é oriundo da experiência profissional cotidiana, realizada no Projeto de Extensão Patronato Penitenciário de Paranaí, o que contribui para uma aproximação com a temática: mulheres em cumprimento de medidas alternativas. Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo identificar o perfil das mulheres que cumprem as medidas alternativas no Patronato no ano de 2017. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que conta com revisão bibliográfica e pesquisa documental. O referido trabalho aponta que a maior parte das mulheres atendidas pelo Patronato são jovens, com média de idade entre 20 a 30 anos e com baixa escolaridade, pois a maior parte delas não tem o ensino fundamental completo, nota-se também que os delitos cometidos pelas mulheres tem menor teor ofensivo do que os delitos cometidos por homens. Vale salientar que cabe ao poder público, via políticas públicas promover ações de inclusão social dos usuários da política penitenciária, nesse sentido o Patronato de Paranaí vem auxiliando o Estado por meio da realização do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais, por meio de encaminhamentos realizados a rede de assistência, educação e saúde.

**Palavras-chave:** Mulher, patronato, medidas alternativas.

#### **Introdução**

A questão do cumprimento de penas na sociedade brasileira abarca um número elevado de pessoas, nesse sentido ganham visibilidade propostas de enfrentamento dessa situação, e é nesse contexto que surge o Projeto de Extensão Patronato Penitenciário de Paranaí, o mesmo atende pessoas de ambos os gêneros, porém sabemos que a desigualdade e oportunidades são diferentes entre homens e



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

**Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

mulheres, esse fator desperta o interesse pelo estudo do tema, uma vez que de 600 pessoas atendidas no ano 2017 no Patronato de Paranaíba, 523 são homens e 77 mulheres. Nesse viés, o presente trabalho apresenta o levantamento de dados coletados no Projeto, sobre o perfil dessas mulheres atendidas nesse período.

### **Materiais e métodos**

Essa pesquisa é resultado da vivência diária no Projeto de Extensão Patronato Penitenciário de Paranaíba localizado nas dependências da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR/Campus Paranaíba). Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que parte de uma revisão bibliográfica em artigos de em sites especializados, reconhecidos no meio acadêmico. A seguir é efetuada uma pesquisa de campo documental, através do levantamento de dados sobre o perfil dessas mulheres.

### **Resultados e Discussão**

As medidas alternativas podem ser compreendidas como aquelas concedidas para pessoas que cometeram delitos considerados de menor potencial ofensivo, e nessa perspectiva as mesmas abrangem as seguintes medidas:

[...] I - transação penal; II - suspensão condicional do processo; III - suspensão condicional da pena privativa de liberdade; IV - penas restritivas de direitos; V - conciliação, mediação, programas de justiça restaurativa realizada por meio dos órgãos do sistema de justiça e por outros mecanismos extrajudiciais de intervenção; VI - medidas cautelares pessoais diversas da prisão, VII - medidas protetivas de urgência. (PORTARIA Nº 2.594, 2011, Art. 3º).

As referidas medidas são criadas com o intuito de proporcionar “oportunidades” para pessoas que cometem os mais variados tipos de delitos tendo em vista uma possível ressocialização e conseqüentemente a diminuição das reincidências com relação às novas ações praticadas. Neste viés, as medidas alternativas devem abranger todos os gêneros, e nessa dimensão, surge uma inquietação em conhecer melhor o perfil das mulheres que iniciam o cumprimento das medidas alternativas citadas



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:** **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

anteriormente no Patronato em 2017, já que as mesmas são a minoria nesse contexto.

Portanto, faz-se necessário entender o que é o Patronato e como ele se organiza com relação às medidas penais alternativas, este:

é um órgão de execução penal em meio aberto e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos (as) através do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais, cuja conceitualização consiste em toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto (Arts. 78 e 79, Lei Nº. 7.210/84)

Nesse contexto, a pessoa que recebe algum tipo de medida alternativa, é encaminhada ao Patronato Municipal de Paranavaí, por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum, da Justiça Federal, do Ministério Público, da Procuradoria da República, bem como dos Juizados Especiais. Ao se apresentar a instituição a pessoa é acolhida (o) e acompanhada (o) por toda equipe multidisciplinar, ou seja, psicólogas, pedagogas, assistentes sociais e advogadas que compõe o Projeto.

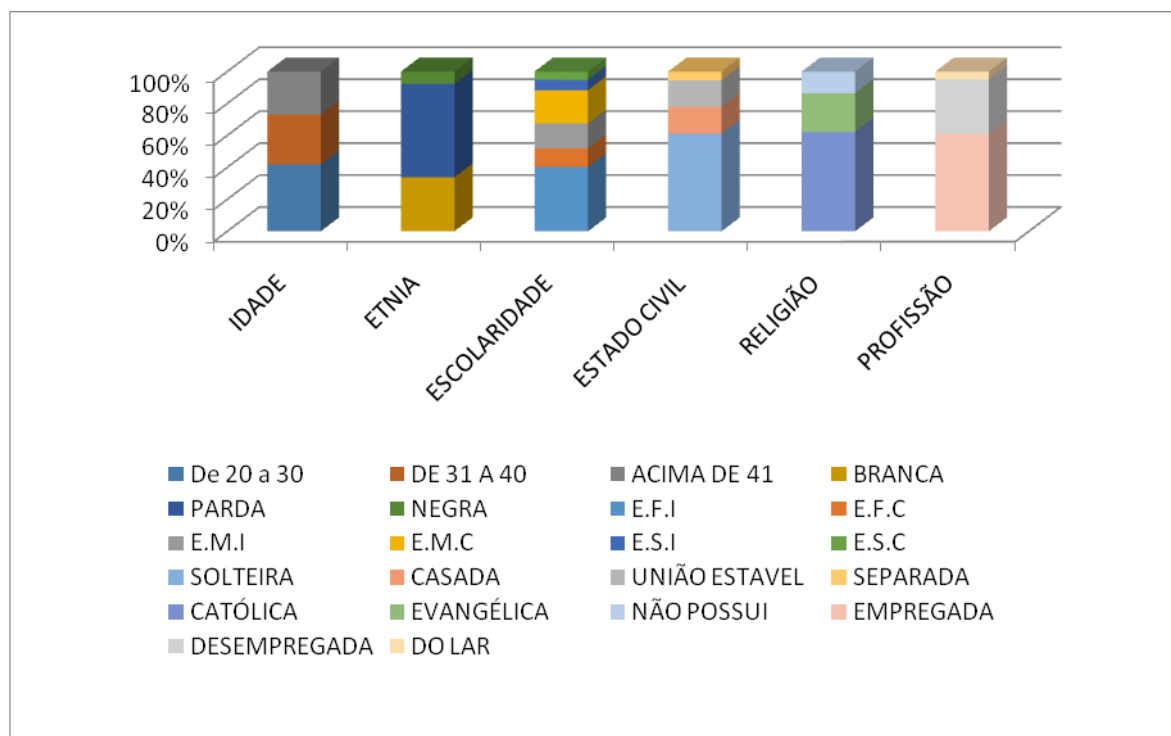
Nesse processo de acolhimento e acompanhamento dos (as) mesmos (as), é possível perceber que a maioria que se apresenta no Patronato de Paranavaí são homens, por outro lado, ainda que minoria as mulheres também se apresentam para iniciarem o cumprimento de sua alternativa penal nas mais diversas condicionalidades jurídicas.

Ao realizar o levantamento de dados, na intenção de caracterizar o perfil dessas mulheres no ano de 2017, é possível afirmar que são atendidas nesse período um total de 77 mulheres, destas, cerca de 31 encontram-se em suspensão condicional do processo, 1 em prisão domiciliar, 9 estão em processo de transação penal, 2 respondem em regime semiaberto e aproximadamente 30 estão em regime aberto, conforme demonstra o gráfico

01. GRAFICO 01: Caracterização das mulheres atendidas no Patronato em 2017.



## ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais



FONTE: Análise documental Projeto Patronato de Paranavaí 2017

De acordo com o gráfico acima, percebe-se que a maioria das mulheres que cumprem as medidas alternativas tem entre 20 a 30 anos, destas 40,25% declaram-se pardas, 33,76% se declaram brancas e 8% se declararam negras, em relação ao estado civil a maior parte delas é solteira, cerca de 60%. Em relação à educação, 57,14% tem o ensino fundamental incompleto, ensino médio completo 20,77%, e ensino superior incompleto 6,49%. Sobre a religião, 40,25% declaram-se católicas. Inseridas em atividades de trabalho remunerado somam 59,74%, porém destas 46% sem registro em carteira.

Já em relação aos delitos “praticados” pelas mesmas, há uma sequência, ou seja, violência doméstica corresponde a 16%, uso de entorpecentes 13%, furto 7%, desacato 4%, receptação 3%, e falsificação, caça ilegal, desobediência, bafômetro, casa de prostituição, associação ao tráfico, maus tratos, estelionato se encontram empatados entre 3 e 4%, dentre outros delitos, totalizando 100%.

Todavia, quando comparado aos homens, os delitos mais cometidos pelos 523 que iniciam em 2017, são: violência doméstica 30%, uso de entorpecentes 26%, roubo 19%, posse ilegal de arma 16%, tráfico 7%, embriaguez ao volante 6%, estupro de vulnerável 1%, e desacato, homicídio, furtos, se encontram empatados entre 6 e 7%.



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

**Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

### **Considerações Finais**

O estudo sobre o cumprimento de medidas alternativas no Patronato em 2017 revela que mesmo que as referidas medidas são determinações judiciais, cabe ao poder público, via políticas públicas promover ações de inclusão social aos usuários da política penitenciária, na busca por uma possível ressocialização, é nesse contexto que o Patronato de Paranaíba vem auxiliando o Estado por meio do atendimento, acolhimento, acompanhamento e encaminhamentos necessários.

Percebe-se através dos dados levantados que existe uma grande disparidade das mulheres em relação aos homens no cumprimento das medidas alternativas, pois de 600 pessoas que deram início em 2017 no Patronato, cerca de 523 são homens, essa diferença é bastante expressiva inclusive em relação aos delitos cometidos, uma vez que, as ações praticadas pelos mesmos são de maior teor ofensivo do que os praticados pelas mulheres.

No que tange o perfil das mulheres, percebe-se também que as afrodescentes são maioria, com baixa escolaridade, que não tem vínculo empregatício formal, o que revela que as mulheres atendidas em Paranaíba não fogem a tendência nacional, no que tange o perfil social. Vale ressaltar ainda, que em relação aos delitos praticados, 16% das mulheres deram início ao cumprimento da medida em 2017 no Patronato, respondendo pelo delito: violência doméstica, em decorrência das mesmas ao se defender dessa violência acabam sendo acusadas por seus parceiros, uma vez que, de vítima estas acabam se tornando réis.

### **Referências**

PARANÁ. Estratégia Nacional de Alternativas Penais. Portaria nº 2.594. 24 de Novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/leipatjacare.pdf>>. Acesso em 10 de Maio de 2018

PARANÁ. Municipalização da execução das alternativas penais. Disponível em: <[http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Patronato/cartilha\\_patronato\\_SEJU\\_29.pdf](http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Patronato/cartilha_patronato_SEJU_29.pdf)> Acesso em 2 Maio de 2018

PARANAÍBÁ. Projeto de Extensão Patronato de Paranaíba. 2018